



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 137/2009</b>	
Homologa Resultado – Substituto – Economia Brasileira -CAA - Edital de abertura nº 117/2009	<b>01</b>
<b>02- EDITAL Nº 138/2009</b>	
Homologa Resultado – Substituto – Eng. Mecânica - Edital de abertura nº 112/2009 – 3º lugar	<b>01</b>
<b>03- EDITAL/2009 – CCSA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Mestrado .....	<b>02 - 08</b>
<b>04- EDITAL/2009 – CCS</b>	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – Mestrado e Doutorado .....	<b>09 - 25</b>
<b>05- EDITAL/2009 – CTG - OCEANOGRAFIA</b>	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – Mestrado .....	<b>26 - 37</b>
<b>06- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão- PROGEPE .....	<b>38 - 41</b>
Comissão- CENTRO – CCS .....	<b>42</b>

**EDITAL Nº 137, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.**  
**2ª HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

**A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, aberto através do Edital nº 117, de 31/07/2009, publicado no D.O.U. nº 146, de 03/08/2009, com ANEXO publicado no D.O.U. nº 148, de 05/08/2009, página 56, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.013964/09-86).

NÚCLEO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
GESTÃO	Economia Brasileira	2	20	3º Hissa Mussa Hazin
				4º Tabira de Souza Andrade
				5º Laura Kelly Alves dos Santos

ANA MARIA SANTOS CABRAL

\* Publicado no DOU nº 166, de 31/08/2009, seção 3, página 51.

**EDITAL Nº 138, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.**  
**2ª HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

**A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 112, de 27/11/2008, publicado no D.O.U. nº 232, de 28/11/2008, páginas nºs 72 e 73, retificado no D.O.U. nº 233, de 01/12/2008, página nº 71, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.022401/2008-06).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Engenharia Mecânica/CTG	Termo-Fluído	1	40h	3ª) Álvaro Antônio Villa Ochoa

ANA MARIA SANTOS CABRAL

\* Publicado no DOU nº 166, de 31/08/2009, seção 3, página 51.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL – 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para Exame de Seleção e Admissão de alunos para preenchimento de até 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para o ano letivo de 2010.

**1 – Da inscrição:**

1.1 - Poderão se candidatar ao Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, os portadores de diploma de conclusão de cursos de graduação plena, reconhecidos pelo Ministério da Educação. Para a inscrição no processo seletivo serão aceitos, além do diploma, outros documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação. Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada pessoalmente, por procuração ou pelo correio.

1.3 – A inscrição poderá ser efetivada no período de 01/09/2009 a 30/09/09; das 09h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Programa. No caso de inscrição pelo correio (via SEDEX), somente serão aceitas as inscrições que forem postadas até o dia 30 de setembro de 2009.

**2 - Da documentação exigida:**

2.1 – Para inscrição ao Exame de Seleção e Admissão ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis será exigida a seguinte documentação:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do programa (<http://www.controladoria.ufpe.br>);
2. Curriculum Lattes comprovado, informando dados pessoais, endereço, telefone, celular, e-mail, formação acadêmica, participação em eventos de caráter científico, produção técnica e científica, domínio de línguas estrangeiras, experiência profissional, atividades docentes, e outras informações que o candidato considerar relevante;
3. Cópia autenticada do histórico escolar e do diploma do curso de graduação, ou de documento que comprove que concluiu o curso de graduação;
4. Cópia autenticada de diploma, certificado ou declaração de comprovação e histórico escolar de outros cursos, se for o caso (especialização, aperfeiçoamento ou outros cursos mencionados no currículo);
5. Cópia autenticada de documento de identidade, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de registro em conselho de classe);
6. Uma foto 3x4, recentes;
7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 11,00 (onze reais) que deverá ser efetuado mediante GRU – Guia de Recolhimento da União ([www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)).

Complementarmente, o candidato poderá, a seu critério, anexar o certificado de participação no Teste da ANPAD, nas edições dos dois últimos anos, com respectivas notas.

2.2 - As cópias dos documentos podem ser autenticadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, mediante a apresentação do original.

### 3 - Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.2 – Etapa 1, que constará de uma prova objetiva, de acordo com as regras abaixo:

3.2.1 - Duração máxima de 04 (quatro) horas.

3.2.2 – Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de uma hora do seu início.

3.2.3 - Só poderão realizar a prova os candidatos que apresentarem documento de identificação, com foto, e chegarem, no máximo, com trinta minutos de atraso, mantendo-se o tempo máximo para a mesma como definido no Item 3.2.1.

3.2.4 – Não será permitido no ambiente da prova o porte de equipamentos eletrônicos ligados (celulares, máquinas de calcular, laptops, dentre outros).

3.2.5 – A prova contemplará questões considerando-se o seguinte programa: (1) Teoria da Contabilidade; (2) Contabilidade Financeira e Societária; (3) Contabilidade Gerencial; (4) Contabilidade de Custos; (5) Inglês e (6) Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade.

3.2.6 – A nota da prova será definida pelo número resultante da divisão do total de acertos pelo número total de questões, multiplicado por 10 e será expressa com duas casas decimais.

3.2.7 - Esta etapa classificará, por ordem decrescente de nota da prova, até 40 (quarenta) candidatos habilitados para a etapa seguinte do processo seletivo. Havendo empate em função de notas iguais entre candidatos, prevalecerá, nesta ordem: a) o candidato com maior número de acertos nas questões de Teoria da Contabilidade e Contabilidade Financeira e Societária; b) o candidato com maior número de acertos nas questões de Contabilidade Gerencial; c) o candidato com maior número de acertos nas questões de Contabilidade de Custos. Persistindo o empate, todos os candidatos com notas iguais passarão para a etapa seguinte do processo seletivo, mesmo que o número de candidatos seja maior do que 40 (quarenta). Caso o número total de candidatos seja igual ou inferior a 40, todos serão classificados para a próxima etapa.

3.3 – Etapa 2: Os candidatos habilitados para essa etapa, de acordo com o item 3.2 deste Edital (etapa 1), realizarão uma prova, com questões dissertativas e objetivas, de acordo com as regras abaixo:

3.3.1 - Duração máxima de 04 (quatro) horas.

3.3.2 – Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de uma hora do seu início.

3.3.3 - Só poderão realizar a prova os candidatos que apresentarem documento de identificação, com foto, e chegarem, no máximo, com trinta minutos de atraso, mantendo-se o tempo máximo para a mesma como definido no Item 3.3.1.

3.3.4 – Não será permitido no ambiente da prova o porte de equipamentos eletrônicos ligados (celulares, máquinas de calcular, laptops, dentre outros).

3.3.5 – A prova contemplará questões considerando-se o seguinte programa: (1) Teoria da Contabilidade; (2) Contabilidade Financeira e Societária; (3) Contabilidade Gerencial; (4) Contabilidade de Custos; e (5) Inglês.

3.3.6 - São critérios para a avaliação desta etapa: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados; c) domínio e precisão no uso de conceitos e

ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.3.6 – Essa prova terá nota de zero (0) a dez (10) e será expressa com duas casas decimais. As notas das questões dissertativas serão calculadas pela multiplicação do valor da questão multiplicado por uma fração decimal, representativa do percentual de acerto da questão.

3.3.7 - Esta etapa classificará, por ordem decrescente de nota, até 30 (trinta) candidatos habilitados para a etapa seguinte, de acordo com a média ponderada das duas provas realizadas (prova objetiva, da etapa 1, com peso 4; e a prova desta etapa, com questões dissertativas e objetivas, com peso 6). Havendo empate, prevalecerá o candidato com maior nota na prova desta etapa. Persistindo o empate, todos os candidatos com notas iguais passarão para a etapa seguinte, descrita no item 3.4, mesmo que o número de candidatos seja maior do que 30 (trinta). Caso o número total de candidatos seja igual ou inferior a 30, todos serão classificados para a próxima etapa.

3.4 – Etapa 3: Os candidatos habilitados, de acordo com o Item 3.3 deste Edital (etapa 2), se submeterão à avaliação do Currículo Lattes, com nota variando de 0 (zero) até 4,00 (quatro) e do Pré-Projeto de Pesquisa, sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com nota variando de 0 (zero) até 6,00 (seis); sendo a nota final desta etapa o somatório das notas obtidas na avaliação do Currículo Lattes e Pré-Projeto de Pesquisa, expressa com duas casas decimais.

3.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com pontuação máxima e itens de avaliação definidos a seguir, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.1.1. TITULAÇÃO – Com pontuação máxima de 0,60, de acordo com a tabela abaixo:

Cursos e atividades acadêmicas pré-mestrado (indicar curso, instituição, período)	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	0,15
Monitoria	0,05
Especialização na área do Programa	0,20
Especialização em outras áreas	0,10
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,10

3.4.1.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Com pontuação máxima de 0,90, de acordo com a tabela abaixo:

Atividades Profissionais (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,02
Professor de ensino médio na área do Programa ou área afim	0,05
Professor de terceiro grau na área do Programa	0,30
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,15
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (assistente de contabilidade, contador, assistente de auditor, auditor, fiscal, perito, dentre outras)	0,08
Consultor de empresas na área do Programa	0,10
Consultor de empresas de áreas afins	0,10
Outras atividades profissionais na área do Programa ou em áreas afins	0,10

3.4.1.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA – Com pontuação máxima de 1,00, de acordo com a tabela abaixo:

Atividade de Pesquisa (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
--	---------------------

Estágio voluntário em pesquisa, mínimo 120 horas	0,05
Atividade de Iniciação Científica com bolsa (PIBIC ou similar)	0,20
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,15
Outras atividades relevantes relacionadas à pesquisa (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,10
Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes, como graduado	0,20
Pesquisador (de instituto de pesquisa ou de outra entidade)	0,30

3.4.1.4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA Com pontuação máxima de 1,10, de acordo com a tabela abaixo:

Produção científica (indicar periódico/ evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,03
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,07
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,13
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,17
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	0,25
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,10
Publicação de capítulos de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins	0,05
Publicação de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins	0,05
Outras atividades pertinentes (exemplo: recebimento de prêmios científicos)	0,10

3.4.1.5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO Com pontuação máxima de 0,40, de acordo com a tabela abaixo:

Outras atividades acadêmico-científicas pertinentes (indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,03
Participação em mini-cursos (mínimo 12h), como aluno	0,03
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,05
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão, mini-cursos, ou outros eventos de extensão.	0,05
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciência, congressos, etc.)	0,07
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (monografias e assemelhados)	0,07
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,05
Participação em outros projetos de extensão devidamente registrado por instituição superior de ensino	0,05

3.4.2 – A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada em seção pública, onde cada candidato terá até 20 minutos para apresentar e defender seu pré-projeto de pesquisa, em exposição oral, seguida de arguição de até 20 minutos.

3.4.2.1 – A avaliação de cada Pré-Projeto e respectiva apresentação e defesa será realizada por Comitês compostos de pelo menos três membros, designados pela Comissão Examinadora.

3.4.2.2 – Cada membro do Comitê examinador atribuirá ao Pré-Projeto uma nota de zero (0,00) a seis (6,00), expressa com duas casas decimais.

3.4.2.2 – São critérios para análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.4.2.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa, perante a Comissão de Seleção e Admissão, será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na etapa 2, e deverá ser feito em 07 vias, contendo, no mínimo: tema, problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.4.2.4 – A seção de apresentação e defesa do projeto é pública, exceto para os candidatos que ainda não a tenham realizado.

3.4.2.4 – A nota do Pré-Projeto de Pesquisa é resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada membro do Comitê designado para avaliá-lo e será expressa com duas casas decimais.

3.5 – A classificação final dos candidatos será feita com base na nota obtida pela média ponderada da nota da prova da etapa 1 (com peso 2); nota da prova da etapa 2 (com peso 3); e nota da etapa 3, relativa à avaliação do currículo e do pré-projeto de pesquisa, (com peso 5).

3.6 - Caso o candidato apresente comprovante do Teste ANPAD, a nota será obtida pela soma da sua nota, conforme cálculo descrito no item 3.5, com o resultado da divisão do total de pontos obtidos no teste ANPAD dividido por 600. Se o candidato apresentar o resultado de mais de um teste ANPAD, será utilizada a avaliação do teste mais recente.

3.7 - A apuração da lista final de classificados, por ordem decrescente de nota final, para preenchimento de até 15 (quinze) vagas no mestrado, tomará como base a nota de cada candidato, conforme descrito nos itens 3.5 e 3.6. Havendo empate, prevalecerá o candidato com a maior média obtida na etapa 3 (avaliação do currículo e do projeto de pesquisa). Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior nota na etapa 2.

3.8 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.controladoria.ufpe.br](http://www.controladoria.ufpe.br) e/ou [www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br)

3.9 - Os alunos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

#### 4. Recursos:

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 5 - Da realização das provas:

5.1 Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão sua prova corrigida e serão eliminados do processo seletivo;

5.2 Não será admitida consulta a qualquer material durante as provas;

5.3 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares e calculadoras.

6 - Do local das informações, inscrições e realização das provas:

6.1 – As informações sobre o processo de seleção e admissão estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar - Sala E-06 - Cidade Universitária - Recife - PE – CEP: 50.740-580 - Fone/Fax: (81) 2126-8911, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, bem como no sítio eletrônico do programa (<http://www.controladoria.ufpe.br>).

6.2 – As inscrições poderão ser efetivadas na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 6.1.

6.3 – As provas serão realizadas em sala(s) de aula do CCSA, a ser divulgada pela Secretaria do Programa.

6.4 – A correção da prova será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, assessorada pelos membros que o Colegiado houver por bem convocar.

7 – Da Matrícula

7.1 – A matrícula deverá ser efetuada no período de 10 a 13 de fevereiro de 2010, na Secretaria do Programa.

7.2 – Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de matrícula devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do programa (<http://www.controladoria.ufpe.br>);
2. Cópia do curriculum vitae, registrado na base Lattes, do CNPq, informando dados pessoais, endereço, telefone, celular, e-mail, formação acadêmica, participação em eventos de caráter científico, produção técnica e científica, domínio de línguas estrangeiras, experiência profissional, atividades docentes, e outras informações que o candidato considerar relevante, com comprovantes complementares àqueles apresentados no momento da inscrição para a seleção, quando for o caso;
3. Cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de conclusão do curso de graduação. O candidato poderá apresentar, no ato da matrícula, em substituição à cópia do diploma, cópia do certificado de conclusão do curso de graduação ou de declaração de conclusão do curso de graduação, desde que firme termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, após a entrega de seu diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação;
4. Cópia autenticada de documento que comprove o registro no cadastro de pessoa física (CPF); da certidão de nascimento ou de casamento; do título de eleitor e de comprovante de votação na última eleição, para candidatos brasileiros; e comprovação de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino.

7.3 - Não será permitida matrícula concomitante em mais de um programa de pós-graduação stricto sensu na UFPE.

7.4 - No caso de candidatos que tenham realizado cursos de graduação no exterior, os mesmos deverão, na matrícula, firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ser revalidado.

8 – Dos prazos: os prazos deste exame de seleção e admissão são os apresentados na tabela abaixo:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>
Inscrição no Exame de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, fone (81) 2126-8874, e-mail: <a href="mailto:mestrado.contabeis@ufpe.br">mestrado.contabeis@ufpe.br</a>	De 01/09/2009 a 30/09/2009 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Divulgação da lista de candidatos inscritos, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e através do sítio eletrônico do programa ( <a href="http://www.controladoria.ufpe.br">www.controladoria.ufpe.br</a> ).	Dia 01/10/2009

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>
Etapa 1 - Prova objetiva (abrangendo conhecimentos de Teoria da Contabilidade; Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; Inglês; e Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade), a ser realizada em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 05/10/2009, das 08h00 até as 12h00
Divulgação da lista de classificados na etapa 1 (prova objetiva), pela Secretaria do Programa em quadro de aviso e através do sítio eletrônico do programa ( <a href="http://www.controladoria.ufpe.br">www.controladoria.ufpe.br</a> ).	Dia 05/10/2009
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 06 a 08 de outubro de 2009,
Etapa 2 – Prova com questões dissertativas e objetivas (abrangendo conhecimentos de Teoria da Contabilidade; Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; e Inglês), em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 09/10/2009, das 08h00 até as 12h00
Divulgação da lista de classificados na etapa 2, pela Secretaria do Programa e através do sítio eletrônico do programa ( <a href="http://www.controladoria.ufpe.br">www.controladoria.ufpe.br</a> ) e quadro de aviso da Secretaria.	Dia 13/10/2009
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 14 a 16 de outubro de 2009,
Etapa 3 – Análise de currículo e defesa de projeto, em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dias 19 e 20 de outubro de 2009, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00
Divulgação da lista final dos classificados, pela Secretaria do Programa em quadro de aviso e através do sítio eletrônico do programa ( <a href="http://www.controladoria.ufpe.br">www.controladoria.ufpe.br</a> )	Dia 21/10/2009, às 16:00 hs.
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 22 a 26 de outubro de 2009,
Resultado Final	Dia 27/10/2009.
Matrícula	De 10 a 13 de fevereiro de 2010, Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Início das aulas	Dia 01/03/2010

9 – Disposições finais e transitórias:

9.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.2. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Prof. Dr. José Francisco Ribeiro Filho  
Coordenador do Mestrado

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO**  
**COMPORTAMENTO - CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 31/08/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia) e Biológicas, nas áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Neurociência e Neuropsicopatologia; e para o Curso de **Doutorado**, mestrado nas mesmas áreas de conhecimento, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 - As áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria constituem campo de ensino e pesquisa clínica, experimental ou cirúrgica desenvolvida exclusivamente por profissionais médicos e as áreas de Neurociências e Neuropsicopatologia referem-se às pesquisas básica e clínica podendo ser desenvolvida também por profissionais não-médicos.

1.3 - Em casos excepcionais e a critério do colegiado do curso alunos de outras áreas das ciências poderão ingressar no Programa no nível de doutorado, quando o domínio de sua área de conhecimento se fizer necessário para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em uma das áreas de concentração do Curso. Nestes casos, obrigatoriamente, haverá um co-orientador da área de conhecimento específico do candidato.

1.4 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no Prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias 08 de setembro e 30 de outubro de 2009, entre 9 e 13 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes com comprovação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de dissertação, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- d) Título de residência em área correspondente, para os candidatos das áreas de: Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado; e
- d) Título de residência em área correspondente, para os candidatos das áreas de: Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	08/09 à 30/10/2009	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	09/11/2009	9h às 12h
Resultado	10/11/2009	
Prazo Recursal	11 à 13/11/2009	
Etapa 2 – Prova de idioma	16/11/2009	9h às 12h
Resultado	17/11/2009	
Prazo Recursal	18 à 20/11/2009	
Etapa 3 – Avaliação do pré-projeto	23/11/2009	
Resultado	24/11/2009	
Prazo Recursal	25 à 27/11/2009	
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	30/11/2009	
Resultado	01/12/2009	
Prazo Recursal	02 à 04/12/2009	
Resultado final	09/12/2009	
Prazo Recursal	10 à 14/12/2009	
Matrícula	01 à 26/02/2010	
Início das aulas	03/03/2010	

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, constará de 50 questões objetivas do tipo múltipla escolha e realizar-se-á no Anfiteatro do Hospital das Clínicas.

### 3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 1, de caráter classificatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa, realizar-se-á no Anfiteatro do Hospital das Clínicas e terá duração de 3 horas, sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão do texto;
- b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

### 3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem peso 3, caráter classificatório, e será realizada pela Comissão de Avaliação não havendo exposição oral do candidato,

3.1.3.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	2,0
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	2,0
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	2,0
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	2,0
<b>SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10,0</b>

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO:

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>3,5</b>
--	---------------------------------------

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Residência	1,5 Teto – 1 Programa
Especialização na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0 Teto – 1 Curso
Especialização em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5 Teto – 1 Curso
Aperfeiçoamento	0,5 Teto – 3 Cursos
<b>SOMA TOTAL NO ITEM</b>	<b>3,5</b>

#### 2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>3,0</b>
---	---------------------------------------

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Publicação de Artigo Científico na Área do Programa em periódico incluso no Qualis/CAPES como autor ou co-autor	1,0 (Teto -2 artigos)
Publicação de Artigo Científico na Área do Programa em periódico não incluso no Qualis/CAPES como autor ou co-autor.	0,5 (Teto -2 artigos)
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5 (Teto -2 publicações)
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais como autor ou co-autor.	0,25 (Teto - 3 publicações)
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras	0,25 (Teto -1 Projeto)
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instancias pertinentes.	0,25 (Teto - 2 participações)
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais)	0,25 (Teto – 3 apresentações)
<b>SOMA TOTAL DOS ITENS</b>	<b>3,0</b>

### 3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>2,0</b>
--	---------------------------------------

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (Teto - 6 meses)
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação ( técnica )	0,5 (Teto - 6 meses)
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional.	0,25 (Teto 3 - estágios com 120h. p/estágio)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,25 (Teto - somatório de pelo menos 120h.)
<b>SOMA TOTAL DOS ITENS</b>	<b>2,0</b>

### 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

<b>TRABALHO PRODUZIDO</b> Indicar Instituição , evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>1.5</b>
--	---------------------------------------

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Monitoria de disciplina	0,5 (Teto - 1 ano letivo)
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25 (Teto - 1 participação)
Participação em Congressos e Reuniões Científicas sem apresentação de trabalho	0,25 (Teto - 5 participações)
Participação em Cursos como ouvinte.	0,25 (Teto -1 somatório de pelo menos 120h)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (Teto -2 participações)
<b>SOMA TOTAL DOS ITENS</b>	<b>1,5</b>

3.2 – A seleção para o **Doutorado** constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	08/09 à 30/10/2009	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de idioma	16/11/2009	9h às 12h
Resultado	17/11/2009	
Prazo Recursal	18 à 20/11/2009	
Etapa 2 – Defesa do pré-projeto	10 e 11/12/2009	9h às 12h e 13h às 17h
Resultado	14/12/2009	
Prazo Recursal	15 à 17/12/2009	
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	18/12/2009	
Resultado	21/12/2009	
Prazo Recursal	22 à 24/12/2009	
Resultado final	28/12/2009	
Prazo Recursal	31/12/2009 à 03/01/2010	
Matrícula	01 à 26/02/2010	
Início das aulas	03/03/2010	

### **3.2.1. - Prova de Idioma:**

3.2.1.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 1, de caráter classificatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa, realizar-se-á no Anfiteatro do Hospital das Clínicas e terá duração de 3 horas, sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão do texto;
- b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

### **3.2.2. - Pré-Projeto de Pesquisa**

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, tem peso 5 e caráter eliminatório.

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 30 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.2.3 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.2.4 – São critérios para a análise do pré-projeto:

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Clareza quanto à inscrição e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	2,0
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	2,0
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	2,0
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	2,0
<b>SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10,0</b>

### 3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO:

<b>CURSOS PRÉ-DOCTORADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outras que achar pertinente	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>3,5</b>
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Residência	1,5 Teto – 1 Programa
Especialização na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0 Teto – 1 Curso
Especialização em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5 Teto – 1 Curso
Aperfeiçoamento	0,5 Teto – 3 Cursos
<b>SOMA TOTAL NO ITEM</b>	<b>3,5</b>

## 2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>3,0</b>

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Publicação de Artigo Científico na Área do Programa em periódico incluso no Qualis/CAPES como autor ou co-autor	1,0 (Teto - 2 artigos)
Publicação de Artigo Científico na Área do Programa em periódico não incluso no Qualis/CAPES como autor ou co-autor.	0,5 (Teto - 2 artigos)
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5 (Teto - 2 publicações)
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais como autor ou co-autor.	0,25 (Teto - 3 publicações)
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras	0,25 (Teto -1 projeto)
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instancias pertinentes.	0,25 (Teto - 2 participação)
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, nacionais e Internacionais)	0,25 (Teto - 3 apresentações)
<b>SOMA TOTAL DOS ITENS</b>	<b>3,0</b>

## 3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>2,0</b>

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (Teto - 6 meses)
Atividade profissional com vinculo empregatício na área de formação (técnica)	0,5 (Teto - 6 meses)
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional	0,25 (Teto 3 - estágios com 120h. p/estágio)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,25 (Teto -somatório de pelo menos 120h.)
<b>SOMA TOTAL DOS ITENS</b>	<b>2,0</b>

#### 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

<b>TRABALHO PRODUZIDO</b> Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>1,5</b>
<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Monitoria de disciplina	0,5 (Teto - 1 ano letivo)
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25 (Teto - 1 participação)
Participação em Congressos e Reuniões Científicas sem apresentação de trabalho científico	0,25 (Teto - 5 participação)
Participação em cursos como ouvinte.	0,25 (Teto – somatório de pelo menos 120h.)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25 (Teto - 2 participações)
<b>SOMA TOTAL DOS ITENS</b>	<b>1,5</b>

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro).

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 21 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – Ocorrendo o não preenchimento das vagas originalmente alocadas por área de concentração, haverá remanejamento e inclusão automática de candidatos aprovados por ordem de classificação independentemente da área de concentração.

## **7 – Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciência do Comportamento

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto – apenas candidatos ao doutorado), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto – apenas candidatos ao doutorado) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site *www.ufpe.br/posnero*

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 31 de agosto de 2009.

Everton Botelho Sougey  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria  
e Ciências do Comportamento – UFPE

## **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....

Filiação:.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº .....

C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº..... Zona:..... Seção:..... Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº ..... Série:.....

Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....

Profissão:..... Órgão Empregador:.....

Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....

Endereço residencial: .....

Telefones para contato:.....

Endereço profissional:.....

E-mail:.....

Formação Acadêmica:

Graduação:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Especialização:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Residência Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Mestrado:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Título do projeto de pesquisa:

Área de Concentração..... Linha de Pesquisa.....

Recife,.....de.....de 2009.

Assinatura do candidato

## ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3146</b>
	Competência	<b>09/2009</b>
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>SEU NOME</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>SEU CPF</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>11,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>11,00</b>

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
  - UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233
  - RECOLHIMENTO: Código 288322
  - NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146
  - VALOR: R\$ 11,00
  - COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
  - CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

### NEUROCIÊNCIAS

#### LINHAS DE PESQUISA:

- Bionanotecnologia no diagnóstico de neoplasias do sistema nervoso.
- Comportamento alimentar.
- Métodos eletrofisiológicos em Medicina e Neurociência.
- Neuroendocrinologia.
- Neurofarmacologia.
- Processamento Sensorial e Transtornos Neuropsiquiátricos.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Transmissão Sináptica
2. Papeis neurofuncionais da:
  - 2.1. Dopamina
  - 2.2. Serotonina
  - 2.3. Ácido Gamaminobutírico (GABA)
  - 2.4. Acetilcolina
  - 2.5. Ácido Glutâmico
3. Modelos Animais em Neurociência

#### BIBLIOGRAFIA:

1. DALE, Purves. **Neurociências**. 2ª edição. São Paulo, Artmed, 2005.
2. KANDEL, Eric, Schwartz JH e Jessel TM - **Princípios da Neurociência**. São Paulo, Manole, 2003.
3. KOLB, Bryan; WHISHAW, Ian Q. **Neurociência do Comportamento**. Manole, 2006.
4. LENT, Roberto. **Cem Bilhões de Neurônios: Conceitos Fundamentais de Neurociência**. São Paulo, Atheneu, 2001.
5. BEAR, Mark F.; CONNORS, Barry W.; PARADISO, Michael A. **Neurociências**. 3ª edição. São Paulo, Artmed, 2008.

## NEUROCIRURGIA

### LINHAS DE PESQUISA:

- Intervenções Neurocirúrgicas.
- Neuroanatomia Cirúrgica.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Intervenções Neurocirúrgicas em:
  - 1.2. Hipertensão Intracraniana
  - 1.3. Tumores do Sistema Nervoso Central
  - 1.4. Doenças Cerebrovasculares
  - 1.5. Trauma Craneo-encefálico

### BIBLIOGRAFIA:

1. ANDRÉ, Charles; FREITAS, Gabriel. **Terapia Intensiva em Neurologia e Neurocirurgia**. Revinter, 2002.
2. GREENBERG, M. **Manual de Neurocirurgia**. 5a. edição. São Paulo, ArtMed, 2003.
3. SCHMIDEK, Henry H., ROBERTS, David W. **Schmidek and Sweet's Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results**. Vol I e II. WB Saunders, 2000.
4. SIQUEIRA, MG & Martins, RS. **Anatomia Cirúrgica das Vias de Acesso aos Nervos Periféricos**. Rio de Janeiro, Di Livros, 2006.

## NEUROLOGIA

### LINHAS DE PESQUISA:

- Cefaléia.
- Doenças Cerebrovasculares.
- Epileptologia e Neurofisiologia Clínica.
- Fisiopatogenia das Doenças Neurológicas e Psiquiátricas.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Cefaléia
2. Demências
3. Doença de Parkinson
4. Doenças Cerebrovasculares
5. Doenças do Neurônio Motor
6. Epilepsia e Neurofisiologia Clínica
7. Infecções do Sistema Nervoso
8. Polineurites

## **BIBLIOGRAFIA:**

1. ADAMS, VICTOR E ROPPER. **Neurologia Compêndio**. Mcgraw Hill, 2005.
2. CAMBIER, Jean; MASSON, Maurice; DEHEN; Henri. **Neurologia**. 11ª edição. Guanabara Koogan (Grupo GEN), 2005.
3. GOETZ, Christopher G. **Textbook of Clinical Neurology**. Saunders Elsevier, 2007.
4. GREENBERG, David A.; AMINOFF, Michael J.; SIMON, Roger P. **Neurologia Clínica**. 5ª edição. São Paulo, Artmed, 2005.
5. MUTARELLI, Eduardo G. **Manual de Exames Complementares em Neurologia**. Sarvier, 2006.
6. PATTEN, J. **Diagnóstico diferencial em Neurologia**. 2ª. edição. Rio de Janeiro, Revinter, 2000.
7. ROWLAND, Lewis P. **Merritt / Tratado de Neurologia**. 11ª edição. Guanabara Koogan (Grupo GEN), 2007.

## **NEUROPSICOPATOLOGIA**

**INHA**

**L**

## **S DE PESQUISA:**

- Ciência Cognitiva e Comportamento.
- Métodos clínicos e experimentais em Neuropsicopatologia.
- Genética dos Transtornos Neuropsiquiátricos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Fundamentos neurofisiopatológicos das manifestações psicopatológicas referentes a:
  - 1.1. Memória
  - 1.2. Linguagem
  - 1.3. Afetividade
  - 1.4. Pensamento
  
2. Síndromes psicopatológicas resultantes de dores nas regiões corticais de:
  - 2.1. Lobo Frontal
  - 2.2. Lobo parietal esquerdo
  - 2.3. Lobos temporais

## **BIBLIOGRAFIA:**

1. BRANDÃO, Marcus Lira. **As Bases Biológicas do Comportamento: Introdução à Neurociência**. São Paulo, EPU, 2004.
2. CHENIAUX JR., Elie. **Manual de Psicopatologia**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.
3. DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica**. Porto Alegre, Artes Médicas, 2000.
4. KANDEL, Eric; SCHWARTZ JH e Jessel TM - **Princípios da Neurociência**. São Paulo, Manole, 2003.
5. LE DOUX, Joseph. **O Cérebro Emocional**. Objetiva, 1998.
6. LENT, Robert. **Cem Bilhões de Neurônios: Conceitos Fundamentais de Neurociência**. São Paulo, Atheneu, 2001.
7. YUDOFKY, Stuart C. **Neuropsiquiatria e Neurociências na Prática Clínica**. São Paulo, Artmed, 2006.

## **PSIQUIATRIA**

L

### **INHAS DE PESQUISA:**

- Epidemiologia e Saúde Mental.
- Esquizofrenias e Quadros Afins.
- História da Psiquiatria.
- Transtornos Afetivos.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Evolução da Nosologia Psiquiátrica
2. Esquizofrenia
3. Transtornos do Humor
4. Transtornos Fóbico-Ansiosos
5. Transtornos do Pânico
6. Transtornos de Personalidade

## **BIBLIOGRAFIA:**

1. CHENIAUX JR., Elie, **Manual de Psicopatologia**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.
2. **Classificação de Transtornos Mentais e do Comportamento da CID-10**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993.
3. DALGALARRONDO, Paulo **Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica**. Porto Alegre, Artes Médicas, 2000.
4. DSM-IV-TR. **Manual diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais**. 4ª ed. Ver. Porto Alegre, Artmed, 2002
5. KAPLAN, HI. & SADOCK, B. **Compêndio de Psiquiatria**. 9ª edição. Porto Alegre, Artes Médicas, 2007.
6. REIS DE OLIVEIRA I, SENA EP. **Manual de Psicofarmacologia Clínica**. 2º ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.

## ANEXO IV – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

### MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
Neurocirurgia	04
Neurologia	04
Psiquiatria	04
Neuropsicopatologia	06
Neurociências	06
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>

### DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
Neurocirurgia	02
Neurologia	02
Psiquiatria	02
Neuropsicopatologia	03
Neurociências	03
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA DA UFPE (PPGO).  
NÍVEL MESTRADO – ENTRADA PARA MARÇO DE 2010.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, Nível de Mestrado, para o ano letivo de 2010.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Titulares:

Dr. Fernando Antônio do Nascimento Feitosa - Presidente ([feitoc@bol.com.br](mailto:feitoc@bol.com.br));  
Dr. Manuel de Jesus Flores Montes ([manuel@ufpe.br](mailto:manuel@ufpe.br));  
Dra. Núbia Chaves Guerra ([nschaves@ufpe.br](mailto:nschaves@ufpe.br));  
Dra. Beatrice Padovani Ferreira ([beatrice@ufpe.br](mailto:beatrice@ufpe.br));  
Dr. Moacyr Cunha de Araújo Filho ([moa@ufpe.br](mailto:moa@ufpe.br)).

Suplentes:

Dra. Tereza Cristina Medeiros de Araújo;  
Dra. Maria da Glória Gonçalves da Silva Cunha;  
Dra. Mônica Ferreira da Costa.

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado em Oceanografia o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação em História Natural, Ciências Biológicas, Oceanografia, Oceanologia, Geologia, Engenharias, Geografia, Meteorologia, Matemática, Física, Química ou áreas afins, ou ser concluinte de um destes cursos realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE, na Avenida Arquitetura, s/n – Cidade Universitária – Recife – PE, entre os dias 05 e 16 de outubro de 2009, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição para os candidatos de outros estados poderá ser efetivada através de Procuração ou pelos Correios, através de SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretária do Programa em até 05 (cinco) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

1.6 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo III);
- b) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação e, se tiver realizado, do Curso de Especialização;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e, se tiver realizado, do Curso de Especialização;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade e CPF devidamente autenticados;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição. A GRU (Guia Única de Pagamento do Banco do Brasil) será emitida pelo site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Anexo I) ou pela Secretaria do PPGO;
- g) Cópia documentada do *Currículo*;
- h) Carta de aceite do futuro Orientador (Anexo IV) no qual deve constar o tema do trabalho a ser desenvolvido pelo candidato;
- i) 03 (três) cópias do Pré-Projeto de Dissertação, contendo no máximo 10 (dez) páginas;

2.2 – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de Concluintes em Curso de Graduação. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Oceanografia, nível Mestrado da UFPE, se tiver concluído a graduação (Colação de Grau ou emissão do Diploma) antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE.

2.3 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Graduação.

2.4 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo, de área de concentração, nem de linha de pesquisa.

2.5 - A inscrição ao exame de seleção para candidato estrangeiro com visto permanente e residente no Brasil obedece aos mesmos critérios de inscrição e seleção, estabelecidos no presente Edital.

2.6 - A inscrição e seleção para candidato estrangeiro, não residente no Brasil, que não concorrerão ao nº de vagas estabelecidas no edital de Seleção e Admissão, deverão ser complementadas pelos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do curso de graduação ou de ser concluinte do mesmo ou de formação equivalente;
- b) carta de apresentação de dois pesquisadores do país onde reside;
- c) declaração do próprio candidato afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias ou obtidas através de órgão financiador, para sua manutenção na cidade do Recife durante a realização do Curso;
- d) histórico escolar ou documento equivalente;
- e) documentação oficial de capacitação de língua portuguesa;
- f) Pré-projeto de Dissertação aprovado pelo futuro orientador;

2.7 – Os diplomas do Curso de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão que foi designada pelo Colegiado do PPGO, em Reunião Ordinária realizada no dia 09/06/09 e constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	05 à 16 /10/2009
Homologação das inscrições	27/10/2009
Realização da Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia das 08:30 às 12:30 h	16/11/2009
Realização da Prova de Conhecimento da Língua Inglesa das 14:30 às 17:30 h	16/11/2009
Correção das Provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e Língua Inglesa das 08:00 às 17:00 h.	17/11/2009
Divulgação do horário das entrevistas dos candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) na Prova de Conhecimento da Língua Inglesa. A partir das 16:00 h.	18/11/2009
Entrevistas com os candidatos selecionados	19/11/2009
Análise e pontuação dos <i>Currículo</i> dos candidatos selecionados para a entrevista.	20/11/2009
Divulgação do Resultado final após a homologação do Colegiado do PPG-Oceanografia em Reunião Extraordinária que será realizada em 24/11/09, às 14:00 h.	24/11/2009, a partir das 16:30 h
Matrícula	01 à 05/03/2010
Início das aulas	15/03/2010

#### **I - Para Etapa de Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:**

A prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia é eliminatória e classificatória. A prova terá peso 4 (quatro) para a sub-área escolhida pelo candidato (Oc. Geológica, Oc. Física, Oc. Química e Oc. Biológica), ficando cada uma das demais sub-áreas com peso 2 (dois). A prova terá duração de 4 (quatro) horas e o candidato não poderá realizar qualquer tipo de consulta. Na referida prova deverá ser usada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com lápis ou grafite. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo II.

Os critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

## **II - Para Etapa de Prova de Língua Inglesa:**

A Prova de Conhecimento de Língua Inglesa é unicamente eliminatória, e terá duração de 3 (três) horas, com direito a consulta de dicionário. A Prova compreenderá de tradução de um texto na área da Oceanografia, podendo ter perguntas sobre o mesmo. Na referida prova deverá ser usada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com lápis ou grafite. Caso o candidato possua alguns dos documentos, listados abaixo será dispensado da referida Prova. Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador)

GRE, Estados Unidos (Graduate Record Examinations) – Aprovado

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) - Aprovado

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing System) - Aprovado

University of Michigan, Estados Unidos (Proficiency) - Aprovado

University of Cambridge, Reino Unido (Proficiency) – Aprovado

O candidato estrangeiro, no ato da inscrição, deverá entregar o comprovante de proficiência no uso da língua portuguesa. Caso o referido candidato não se encontre em território brasileiro, o mesmo deverá submeter-se às provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Conhecimento na Língua Inglesa, na Embaixada Brasileira mais próxima.

Os critérios para avaliação da prova do idioma da Língua Inglesa serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma da Língua Inglesa; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento do idioma da Língua Inglesa.

## **III - Para Etapa da entrevista sobre o Pré-Projeto:**

O candidato será entrevistado, pela Comissão de Seleção sobre o Pré-Projeto de sua Dissertação, entregue no ato da inscrição, com o máximo de 10 (dez) páginas. O Pré-Projeto deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas. Esta etapa é unicamente classificatória.

Os Critérios para análise do Pré-Projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

A entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada candidato. Durante este período, a Comissão de Seleção fará argüição ao candidato sobre o seu Pré-Projeto, sendo avaliado o domínio conceitual referente a sua pesquisa, a capacidade argumentativa, a viabilidade de execução do seu projeto, a aderência à linha de pesquisa, a demonstração de competência para realizar pesquisa na área.

## V - Para Análise de Currículo:

Serão avaliadas, no Currículo, as atividades realizadas pelo candidato, sendo esta etapa unicamente classificatória, considerando os seguintes critérios para pontuação:

<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>2,0 PONTOS</b>
Especialização (mínimo de 360 horas)	2,0
Curso de Extensão em áreas afins (acima de 50 horas)	1,0
Curso de Extensão em outras áreas (acima de 50 horas)	0,5
<b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>	<b>5,0 PONTOS</b>
<b>2.1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
Livro publicado em área específica com ISBN	2,0
em outras áreas com ISBN	1,0
Artigo publicado em periódicos QUALIS CB1 2007	QA1-4,0 QA2-3,5 QB1-3,0 QB2-2,5 QB3-2,0 QB4-1,5 QB5-1,0 Sem qualis 0,5
Capítulo de livro com ISBN	1,0
Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,2 (máx. 2 pontos)
Resumos publicados em eventos científicos	0,1 (máx. 1 pontos)
Produção de material audiovisual	1,0
Prêmios	0,5
<b>2.2 BOLSAS DE PESQUISA (independente da agência de fomento)</b>	
Bolsa de iniciação científica / por ano	0,5
Outras bolsas/por ano	0,2
<b>2.3 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, EVENTOS E EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS</b>	
Participação em Projetos aprovados por órgãos financiadores (CAPES, CNPq, FACEPE, UNIVERSIDADES, FUNDAÇÕES)	0,5 (máx. 2 pontos)
Participação em expedições científicas (embarques para coleta de campo não serão computados)	0,5 (Max 2 pontos)
Participação em eventos científicos (Congressos, Simpósios, <i>Workshops</i> , Seminários)	(máx. 1 ponto)
- Nacional	0,1
Internacional	0,2
<b>3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>3,0 PONTOS</b>
Docência em ensino superior	2
- área específica a do Programa / por disciplina	1
- área correlata a do Programa / por disciplina	
Cursos de extensão e mini-cursos ministrados	1
Docência na educação básica (1º e 2º graus)	1
Monitoria / por semestre	0,5
Orientação de trabalhos, pesquisa e extensão	1
Orientação de monografia	1
Conferências, seminários e palestras proferidas	0,5
Atividades de coordenação / por ano	1
Consultoria	0,5
Estágios – em área específica a do Programa (480 horas / por semestre)	1
- em área correlata a do Programa (480 horas / por semestre)	0,5
Aprovação em concurso / seleção pública	1

## 5 – Dos Resultados:

5.1- O resultado do concurso (*NF*) será expresso pela média das notas atribuídas às etapas de prova de Conhecimentos Gerais (*CG*), Análise do *Curriculo* (*CV*) e Entrevista (*E*), segundo a equação:

$$NF = \frac{CG + CV + E}{3}$$

A Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa será unicamente eliminatória para os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros);

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova de Conhecimentos Gerais, na avaliação do *Curriculo* e permanecendo o empate a nota da Entrevista;

5.3 – A divulgação dos resultados será realizada após a Homologação pelo Colegiado do PPGO;

6 – **Da Classificação:** a admissão ao Curso de Mestrado em Oceanografia da UFPE dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas e de haver vaga disponível pelo futuro orientador. Cada professor orientador dentro do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, só poderá ter sob a sua orientação no máximo 06 (seis) alunos, no caso de ser Professor Permanente do Programa e no máximo de 03 (três) no caso de ser Professor Colaborador do Programa.

7 – **Do número de vagas:** são fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Oceanografia, incluindo todas as subáreas existentes. Caso haja um número maior de candidatos aprovados pela Comissão de Seleção do que o número de vagas oferecidas pelo Curso, ficará a cargo do Colegiado do PPGO decidir pelo aproveitamento ou não dos candidatos aprovados e não classificados.

## 8 - Do local das informações, inscrições e realização das provas:

Informações e inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Departamento de Oceanografia da UFPE, Centro de Tecnologia e Geociências, localizada: Avenida Arquitetura, s/nº - Cidade Universitária - Recife - PE. CEP: 50.740-550 - Fone/Fax: 81- 2126-8227.

## 9 - Da realização das provas:

9.1 As Provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa serão realizadas simultaneamente, nas Salas 1 (um) e 3 (três) do Departamento de Oceanografia da UFPE.

9.2 Na existência de candidatos inscritos para a Seleção, oriundos das Regiões Norte, Sul, Sudeste ou Centro Oeste. As provas escritas serão realizadas em Instituições de Ensino Superior colaboradoras, sendo nomeada uma Instituição na Região Norte, uma na Região Sul e outra na Região Sudeste.

9.3. Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação, não terão acesso permitido à realização da Prova e serão automaticamente eliminados do processo de seleção;

9.4. Não será admitida a consulta, por parte dos candidatos a qualquer bibliografia, anotações e comentários;

9.5. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou similares eletrônicos.

9.6. Na prova de língua estrangeira (Inglês) será permitida a utilização do dicionário inglês-português.

9.7. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, tais documentos serão reciclados.

#### 10. **Concessão de Bolsas de Estudos:**

As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis.

#### 11. **Dos recursos:**

Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade deverão ser apresentados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, devidamente formalizados, observado o prazo regimental de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

11.1 Não haverá a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas;

#### 12. **A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.**

#### 13. **Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:**

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) *Currículo Lattes* atualizado na página do CNPq;
- c) Ficha de matrícula plenamente preenchida.

---

Dr. Manuel de Jesus Flores Montes  
Coordenador Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

## **ANEXO I**

### **BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO:**

#### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
  
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Oceanografia = 3167  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato  
Preencher o valor a ser pago R\$ 11,00 (onze reais)
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



## ANEXO II

### **PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA**

#### **Programa da Prova de Seleção de Mestrado do**

#### **Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - 2010**

#### **Tópicos a serem desenvolvidos na prova de conhecimentos gerais em Oceanografia:**

**1. Conceitos de Oceanografia Geral:** O que é Oceanografia e do que trata essa ciência. As grandes divisões dos Oceanos e mares. A distribuição de terras e mares na superfície da Terra. A distribuição dos organismos marinhos dentro das grandes províncias oceânicas.

**2. Margens Continentais e Bacias Oceânicas:** Dimensões e feições morfológicas do fundo oceânico. Tipos de margens continentais. Teoria da tectônica de placas. Evolução das bacias oceânicas.

**3. Sedimentos Marinhos:** Fontes dos sedimentos marinhos. Tipos de sedimentos marinhos e as principais composições mineralógicas. Distribuição global dos sedimentos no fundo oceânico.

**4. Propriedades Físicas e Químicas da Água do Mar:** Propriedades físicas e químicas da água. Alterações das propriedades físicas e químicas da água devido ao acréscimo de sais dissolvidos. Os fatores condicionantes da penetração de radiação solar (luz e calor) na água do mar e as conseqüências para a distribuição temporal e espacial dos organismos marinhos.

**5. Elementos Nutrientes e Gases Dissolvidos na Água do Mar:** Elementos nutrientes (Carbono, Nitrogênio, Fósforo, Silício) dissolvidos na água do mar, sua origem, especiação e função biológica. Unidades de medida dos elementos nutrientes e suas espécies químicas. Comportamento e distribuição dos gases dissolvidos na água do mar ( $O_2$  e  $CO_2$ ), seu papel geoquímico e ecológico.

**6. Propriedades dinâmicas e iterações oceano-continente:** temperatura, salinidade e densidade: distribuições horizontais e verticais. Dinâmica de marés: origem, classificação e correntes induzidas.

**7. Circulação Oceânica:** Circulação termohalina. Circulação forçada pelos ventos. Balanço geostrófico e espiral de Eckman. As grandes correntes e massas d'água oceânicas, suas localizações e características. As conseqüências das diferenças de densidade e mistura das águas para a biota marinha.

**8. Classificação dos organismos marinhos:** conceitos de plâncton, necton e bentos. Classificação dos organismos planctônicos e bentônicos de acordo com os critérios dimensional e ecológico do meio marinho.

**9. Produtividade e transferência de energia:** níveis tróficos e cadeias alimentares marinhas.

#### **Bibliografia recomendada:**

A bibliografia abaixo está disponível na Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, bem como em muitas outras bibliotecas e livrarias especializadas pelo país. Ela é recomendada pela comissão de seleção apenas para facilitar a busca pelos candidatos de material de estudo para a prova escrita, não sendo de forma alguma obrigatória ou restritiva do programa. O aluno tem liberdade de usar qualquer outro material de estudo que julgue adequado ou que esteja mais disponível.

1. *Descriptive Physical Oceanography - An Introduction*. G. Pickard & W. Emery, 1982. Pergamon Press.

2. *Introductory Dynamical Oceanography*. Pond & Pickard, 1983. Pergamon Press.

3. *Introductory Oceanography*. Thurman, H.V., 1997. Oitava Edição. Prentice Hall, New Jersey.
4. *Essentials of Oceanography*. Thurman, H.V. & Trujillo, 1999. Prentice Hall.
5. *Fundamentals of Oceanography*. Duxbury, A.B. & Duxbury, A.C., 1996. Segunda Edição. Dubuque, I.A., WCB Publishers.
6. *Fundamentos de Limnologia*. Francisco de Assis Esteves, 1998. Segunda Edição, Editora Interciência.
7. *Introduction to Marine Ecology*. R. Barnes & R. Hughes, Segunda Edição, Blackwell Scientific Publications, 1982.
8. *The Open University Series on Oceanography*. Butterworth & Heinemann em associação com a Open University. Disponível em sete volumes: Ocean Circulation; The Ocean Basins: their structure and evolution; Seawater: its composition, properties and behaviour; Waves, tides and shallow water processes; Ocean Chemistry and deep-sea sediments; Case studies in oceanography and marine affairs; Biological Oceanography, an introduction.
9. *Marine Biology - function, biodiversity and ecology*. Levinton, J.S., 1995. Oxford University Press, New York.
10. *Ecology of Tropical Oceans*. Longhurst, A.R. & Pauly, D., 1987. Academic Press Inc..
11. *Marine Geology*. Kennett, J.P., 1983. Englewood Cliffs, Prentice Hall.
12. *A Vida dos Vertebrados*. Pough, E.H.; Janis, C.M.; Heiser, J.P. 2003 Atheneu Editora, São Paulo.
13. *Zoologia dos Invertebrados*. Ruppert, E.E.; Barnes, R.D. 1996, Roca.
14. *Oceanografia – um cenário tropical*. Eskinizi-Leça, E.; Neumann-Leitão, S; Costa, M.F. 2004 Edições Bagaço, Recife.
15. *Introdução à Geologia Marinha*. Baptista Neto, J.A.; Ponzi, V.R.A.; Sichel, S.E. 2004 Editora Interciência, Rio de Janeiro.

## ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. Dados pessoais:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_

CPF/CIC: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Unidade da Federação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. Vínculo empregatício:

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou função: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Unidade da Federação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Área de atuação:

\_\_\_\_\_  
Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

### CARTA DE ACEITE

Declaro junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco, assumir o compromisso de orientar o (a) Sr (a).

\_\_\_\_\_

a nível de Mestrado, durante o curso o (a) candidato (a) deverá desenvolver como tema de seu trabalho de Dissertação \_\_\_\_\_ intitulado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco, assumir o compromisso de orientar o(a) candidato(a) acima indicado(a) caso o(a) mesmo(a) venha a ser aprovado(a) e classificado(a) no Exame de Seleção ao qual deverá submeter-se para ingressar no citado Programa.

Declaro ainda que não estarei ultrapassando a cota máxima de 6 (seis) orientandos sob minha responsabilidade, considerando os níveis de mestrado e doutorado e todos os programas de pós-graduação em que atuo, e ainda de ter pleno conhecimento de que o PPGO não é responsável pelo financiamento ou pela captação de recursos para o financiamento do projeto acima.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof(a).

**PORTARIA N.º 2102, DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.001529/2009-17. (Processo n.º 23076.017866/2009-18).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2103, DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO**

**A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1297/2009, publicada no Boletim Oficial n.º 33, Especial, de 29/05/2009, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência da primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009917/2009-38. (Processo n.º 23076.017864/2009-29).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2104, DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1435/2009, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 39 – Especial, de 17/06/2009, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.005973/2009-01. (Processo n.º 23076.017877/2009-06)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2105, DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.025671/2008-61. (Processo n.º 23076.017893/2009-91).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2106, DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1462/2009, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 41 – Especial, de 25/06/2009, que designou ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.011751/2009-10. (Processo n.º 23076.017865/2009-73)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2107, DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.010704/2009-59. (Processo n.º 23076.010704/2009-59).

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2108, DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar **ADRIANO PEDROSA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 1130859, **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e **LIA ABREU FALCÃO**, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.013852/2009-25. (Processo n.º 23076.013852/2009-25).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 234, DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar **ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO**, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Gabinete do Reitor **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e **LIA ABREU FALCÃO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012752/2009-81. (Processo n.º 23076.012752/2009-81).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 006, DE 18 DE AGOSTO DE 2009 - CCS**

COMISSÃO DE SIDICÂNCIA

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** as Professoras: **EDIGLEIDE MARIA FIGUEIROA BARRETO** – Coordenadora do Curso de Nutrição, **ANEIDE DE MARCOS RABELO** – Coordenadora Setorial de Extensão do CCS e **MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO SANTOS** – Coordenadora do Curso de Fisioterapia para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância das Ocorrências de Fatos descritas pela Professora **Teresa França**, nos Processos de n.ºs 23076.009883/2009-81; 23076.009882/2009-37 e 23076.009881/2009-92.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro  
Diretor do CCS